



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº 045, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção (Vertical) aos servidores municipais”

**O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás**, no uso de sua competência e atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as condições exigidas nos incisos I, II, II, IV, V e VI do art. 222 da Lei Complementar nº. 1.178, de 25 de julho de 2011 foram cumpridas.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica concedida Promoção (Vertical) aos servidores ocupantes de cargo efetivo relacionados a baixo:

I – Aparecida do Rosário Silva, matrícula 215501, ocupante do cargo de Vigia - Classe I, promovida a Vigia - Classe II;

II – Flavia Valadares de Lima, matrícula 220801, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe I, promovida a Auxiliar de Serviços de Gerais - Classe II;

III – Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães, matrícula 212901, ocupante do cargo de Professora - PE I, promovida a Professora – PE II;

IV – Irene Pereira da Costa, matrícula 243801, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação - Classe II, promovida a Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação - Classe III;

V – Maria Angélica Sales de Melo, matrícula 50201, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde - Classe I, promovida a Agente de Serviços de Saúde - Classe II;

VI – Sebastiana Divina Alves Magalhães, matrícula 71801, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa - Classe III, promovida a Auxiliar Administrativa - Classe IV; e

VII – Waltercy da Costa Freire, matrícula 268901, ocupante do cargo de Motorista - Classe I, promovida a Motorista - Classe II.

Art. 2º - Fica determinado a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, as providências necessárias para a concessão da Promoção (Vertical) dos servidores, bem como o arquivamento deste Decreto em seu dossiê.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de março de 2022.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
**Prefeito Municipal de Alexânia-Go**

*[Assinatura]*  
**Secretária Administrativa**